

ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA
DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMAGO
BORBA - HRTB
Nº 002/2018
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Aos dezoito de outubro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Avenida Marechal Floriano Peixoto, s/n, Alto das Oliveiras, Telêmaco Borba-PR, reuniu-se a Comissão de Credenciamento da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, designados pela Resolução nº 040/2018 de 04/10/2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10294 de 15/10/2018 estando presentes os membros: Lilian Cristina Dornelles, Lucas Wotroba e Sabrina Strapasson, pela 21ª Regional de Saúde Edson Ferreira da Silva e Sueli Rodrigues Camargo e pelos interessados: Empresa Seiti Serviços Médicos Ltda – EPP, Diego Santos da Cruz e Empresa Seratb – Serviços de Anestesiologia Sociedade Simples Ltda para os trabalhos referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATUAR NO HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMAGO BORBA - HRTB Nº 002/2018, oriundo do protocolo original nº 15.273.131-0, conforme Edital de Credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 10279, de 21/09/2018 e no site www.funeas.pr.gov.br, objetivando a convocação de interessados. Aberta a sessão da fase de pré-qualificação a Comissão observou que haviam 05 envelopes lacrados, recebidos dentro do prazo legal, que será aberto nesta sessão, cujo seu conteúdo será anexado em protocolo apenso a este processo de credenciamento.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa SEITI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.597.100/0001-30, solicitando credenciamento

B.



para os lotes 04, 05 e 06. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) I. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 10/09/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 04/03/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; IV. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 10/01/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; V. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 12/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VI. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 09/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 10/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentação do Requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Ana Paula Cavalin, Benaia da Silva, Camila Lupepsa Latyk, Fabíola Motta Moreira Baigorria, Fabrício Salles Rosa Solak, Sheila Voigt Viégas Alegransi, Caroline Naback Duclou, Caroline Sassaki dos Santos, Fabiana Beatriz Zanardini Motizuki, Fernanda Aguiar Gonçalves, Jéssica Maria Camargo Borba, Rayane Ferreira e Ricardo Neves Diniz, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Apresentação dos dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Não apresentou o atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo

B.



ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional)
I. Apresentação da documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Não apresentou comprovante de endereço atualizado dos profissionais, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa DSC SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.498.656/0001-47, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) I. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 06/09/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 25/11/2018, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; IV. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 01/01/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; V. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 03/12/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VI. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 09/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 01/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentação do Requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Diego Santos da Cruz e Deyvid Santos da Cruz, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Apresentação dos dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4

B



letra “f” do Edital; V. Não apresentou o atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Não apresentou a Certidão Negativa de Débitos da Empresa emitida pelo CRM-PR, **NÃO ATENDENDO** ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentação da documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de endereço atualizado dos profissionais, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa SERATB SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.167.889/0001-82, solicitando credenciamento para o **lote 01**. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) I. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 13/09/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 09/03/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; IV. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 08/01/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; V. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 10/12/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VI. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 15/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 08/03/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentação do Requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão

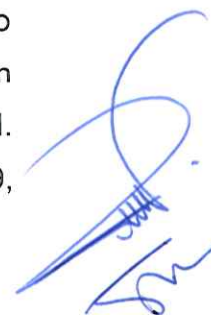
B.



serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Davier Renato de Paula Junior e Sérgio Rafael Breganó, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Apresentação dos dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentação do atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentação da documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de endereço atualizado dos profissionais, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa LUCAS SOUZA QUIJO, inscrita no CNPJ sob nº 15.472.777/0001-26, solicitando credenciamento para o lote 01. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) I. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 11/09/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 16/03/2018, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; IV. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até 09/01/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; V. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 10/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VI. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 15/11/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 09/03/2019,

B.



atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentação do Requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Lucas Souza Quijo, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Não apresentou os dados bancários da empresa a se credenciar, **NÃO ATENDENDO** ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentação do atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentação da documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de endereço atualizado dos profissionais, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão abriu o envelope lacrado e rubricado encaminhado pela empresa SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAI-O-X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.055.855/0001-33, solicitando credenciamento para o lote 03. Em seguida a Presidente da Comissão procedeu à abertura do envelope (DOCUMENTAÇÃO) dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Aberto o envelope, constatou-se os seguintes documentos: (9.2.1. Habilitação Jurídica) I. Contrato Social; (9.2.2. Qualificação Econômica Financeira) I. Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida em 09/10/2018; (9.2.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista) II. Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; III. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com validade até 07/04/2019, atendendo ao item 9.2.3. letras “b”, “c” e “f” do Edital; IV. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda do Estado, com validade até

B



06/02/2019, atendendo ao item 9.2.3 letra “d” do Edital; V. Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município, com validade até 03/12/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “e” do Edital; VI. Certidão de Regularidade do FGTS com validade até 21/10/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “g” do Edital; VII. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com vigência até 22/12/2018, atendendo ao item 9.2.3 letra “h” do Edital; (9.2.4 Qualificação Técnica) I. Apresentação do Requerimento para credenciamento conforme modelo contido no anexo I do edital atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “a” do edital; II. Apresentação de diploma frente e verso dos profissionais que prestarão serviço, bem como certificado de especialidade, sendo eles: Rodrigo Ribeiro Tavares, atendendo ao item 9.2.4 letras “c” e “d” do edital; III. Apresentação de declaração de situação de regularidade conforme anexo II do edital, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “e” do edital.; IV. Apresentação dos dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra “f” do Edital; V. Apresentação do atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “g” do edital; VI. Apresentação da Certidão Negativa de Débitos da Empresa emitida pelo CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra “h” do edital; VII. Apresentação do comprovante de inscrição no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – CFPR, atendendo ao item 9.2.4 letra “i” do Edital; (9.2.5 Documentação Cadastral do Profissional) I. Apresentação da documentação cadastral dos profissionais atendendo aos itens 9.2.5 letras “a”, “b” e “c” do Edital; II. Apresentou comprovante de endereço atualizado dos profissionais, atendendo ao item 9.2.5 letra “d” do Edital.

Após análise da documentação, a Comissão deliberou o seguinte:

1. quanto a empresa SEITI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, **atendendo** ao item 9.2.4

b



letra "g" do edital e comprovante de endereço atualizado dos profissionais, atendendo ao item 9.2.5 letra "d" do Edital;

2. quanto a empresa DSC SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIA LTDA - ME, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar o atestado de responsabilidade técnica junto ao CRM-PR, atendendo ao item 9.2.4 letra "g" do edital e a Certidão Negativa de Débitos da Empresa emitida pelo CRM-PR, **atendendo** ao item 9.2.4 letra "h" do edital;
3. quanto a empresa SERATB SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **julga o interessado pré-qualificado.**
4. quanto a empresa LUCAS SOUZA QUIJO, em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **DEIXA DE JULGAR, no presente momento, o interessado como pré-qualificado, aguardando, assim, a complementação da documentação**, sendo que terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar os dados bancários da empresa a se credenciar, atendendo ao solicitado no item 9.2.4 letra "f" do Edital;
5. quanto a empresa SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIO-X E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA em atenção ao item 11.8 do Edital, a Comissão **julga o interessado pré-qualificado.**

Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de credenciamento no site www.funeas.pr.gov.br.

Encerrada a etapa de abertura dos envelopes protocolados pelos interessados no presente credenciamento e conferência da respectiva documentação, abre-

b



se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para complementação dos documentos conforme descrito acima.


Findo o referido prazo (26/10/2018), a documentação será remetida à Diretoria Técnica desta Fundação para análise, avaliação e parecer dos documentos quanto à qualificação técnica para o credenciamento dos interessados julgando-os aptos ou inaptos.

Após a qualificação técnica esta Comissão de Credenciamento estabelecerá nova Sessão Pública para distribuição das demandas (fechamento de escalas) e assinatura de contrato. Sendo toda comunicação realizada através de publicação no site oficial da Funeas: www.funeas.pr.gov.br.

Nada mais havendo a tratar a Comissão deu por encerrado o presente ato público e, eu Lilian Cristina Dornelles, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

Pela Comissão de Credenciamento:


LILIAN CRISTINA DORNELLES
Membro da Comissão


LUCAS WOTROBA
Membro da Comissão


SABRINA STRAPASSON
Membro da Comissão